

9 JAN 1987

O que esperar da Constituinte

ANC

JORGE LUIZ VIEIRA LIMA

pag. 11

Estamos já bastante próximos da data em que serão instalados os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Essa grande aspiração do povo brasileiro, há longo desejada, vai ser finalmente uma realidade e dela se espera que ofereça rumos seguros à vida política, econômica e social de toda a Nação. Para isso foram quebradas as antigas estruturas e implantada a Nova República.

O que se deve, todavia, esperar da nova ordem constitucional a ser implantada? Algo que regule minudentemente a vida nacional e defina situações específicas de cada segmento ou, ao contrário, normas apenas gerais que definam o conteúdo desse novo posicionamento e que vão exigir, posteriormente, do Congresso Nacional, a edição de leis que complementem esse quadro, dando-lhe contornos perfeitos e moldura adequada?

O mais aconselhável, parece, é termos uma Carta Magna que defina rumos a serem seguidos, sem cair na esparreira dos casuismos. Pois se tal sucedesse, dentro de muito pouco tempo, talvez menos de cinco anos, todo o esforço constituinte estaria indo por água abaixo, pois estamos vivendo, inevitavelmente, momentos de transformação nos segmentos sociais.

Especificamente quanto ao setor da armação, da construção naval e do comércio marítimo internacional, cumpre destacar alguns pontos fundamentais, partindo-se do seguinte fundamento: somente poderemos preservar nossa soberania se esse importante e vital setor permanecer com o seu centro de decisões em mãos de empresários brasileiros. Não se pode permitir,

a custo algum, que o eixo de decisão escape do controle nacional.

Não se deve descuidar de que certos atrativos oferecidos no mundo de negócios (custos mais baixos, tarifas promocionais, navios "piratas", contratos fora das conferências, para citar apenas os mais atuais) acabarão por se transformar em canto de sereia que levará à total ruína toda a atividade relacionada com o comércio exterior. Se não tivermos pulso firme nesse episódio, podemos renunciar a todo e qualquer sonho de engrandecimento. E por quê? E que hoje são oferecidas vantagens que amanhã, à socapa, serão retiradas para que ocorra, apenas e tão somente, o grande e ambicioso lucro dos grupos multinacionais. A história econômica da prepotência capitalista selvagem ensina-nos que sempre a um dumping sobrevêm os cartéis e os monopólios. E as conseqüências sempre foram fatais.

O Brasil possui toda uma infra-estrutura de construção naval que pode ser considerada exemplar. É evidente que sempre serão necessários pequenos reparos e certos ajustamentos. Mas isso faz parte da própria dinâmica do setor. Trata-se, no caso, de um grande trunfo que pode ser decisivo quanto ao transporte marítimo. Aqui construindo os navios, estaremos oferecendo emprego a inúmeros patriotas economizando divisas, aperfeiçoando tecnologia e, sobretudo, criando a indispensável mentalidade de independência. Para tanto, espera-se uma norma constitucional que proteja e incentive a construção naval como essencial ao pró-

prio desenvolvimento nacional. Se não fosse relembrar velhos e surrados conceitos, tão abusados pelo antigo regime, poder-se-ia, com certeza, dizer que se trata de questão ligada à própria segurança nacional, tão válida é sua colocação.

A nossa legislação trabalhista já contempla inúmeras disposições que protegem os que se dedicam a atividades na orla marítima. Assim, não se deve esperar da Constituinte grandes posicionamentos, eis e, que eles já estão presentes (composição nacionais nas tripulações, número de horas trabalhadas em serviços de capatazia, carga e descarga, garantias de trabalhadores etc, etc). Mas não seria desprezível se a futura Constituição desse ao legislador ordinário uma diretriz a ser seguida: a de que esses setores devem merecer a mais ampla e total proteção do Estado, para a própria afirmação da soberania.

No segundo semestre do ano passado, a política naval esteve em evidência. Foi preciso que certos fatos ocorressem (como a Resolução nº 9101, da Sunamam) para que o País inteiro tomasse conhecimento da magnitude do tema. Pode-se dizer, sem qualquer medo de exagero, que o próprio Congresso Nacional descobriu a importância desse segmento produtivo e passou a ter necessidade de ser subsidiado para inteirar-se de tudo quanto ocorria. Agora, com a Constituinte, exige-se dos diretamente ligados ao setor que venham discutir esses temas com os constituintes, que tragam a debate suas idéias e suas sugestões, que ofereçam me-

canismos de superação dos entraves. E que, patrioticamente, se disponham a oferecer soluções práticas e patrióticas para as dificuldades. Qualquer omissão, nesses próximos meses, beiraria a imperdoável falta. E preciso que toda a população — e os que irão decidir os rumos fundamentais do País — conheça a magnitude de atuação dos armadores e dos construtores navais e do quanto podem contribuir para o fortalecimento da economia brasileira. Assim, a retomada de temas para debates é fator primordial a ser desenvolvido durante, e após, a realização da Assembléia Nacional Constituinte.

O mundo atual caracteriza-se pela competição entre as nações. Não existem preconceitos a não ser os que derivam de quem possui, ou não, independência financeira para gerir seus destinos. Os velhos conceitos dos estudiosos da Teoria Geral do Estado estão praticamente confinados aos livros clássicos e servem como testemunho de uma época passada. Hoje, para poder se afirmar no conceito das nações, vale o que se produz, vale o que se tem de reservas cambiais, vale o que pode ser medido em moeda forte.

Para que o Brasil consiga se afirmar entre os povos, é indispensável que a nova Constituição tenha presente, também, a importância do setor da armação, da construção naval e do comércio marítimo. A sensibilidade dos constituintes a esses temas será de vital importância para se aferir se, nos próximos tempos, emergiremos da situação inquieta em que nos colocamos hoje para assumirmos o grande papel que, há tempos, nos está preparado.

CORREIO BRAZILIENSE

CORREIO BRAZILIENSE